



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.224/2015**

Concede Prorrogação de licença Saúde a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**.

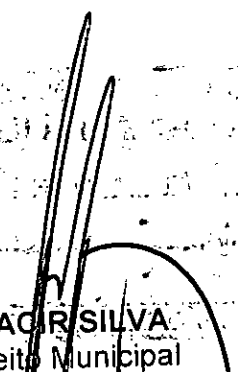
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.108.990-3- SSP-PR, inscrita no CPF nº 045.481.129-28, ocupante do Cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um nomeada em 07 de março de 2005 e outro nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de maio de 2015 a 05 de agosto de 2015, conforme Processo nº 054 de 22 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de junho de 2015.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27.10.12015 DE Nº 10.507  
UMUARAMA, 27.10.12015  
*Omise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13. Junho 12015  
DE Nº 10.395  
UMUARAMA, 15.10.12015  
*Omise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS